



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 214, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

### **SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORQUILHINHA - COMDEMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.372, de 29 de maio de 2008, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 2.100, de 29 de maio de 2015,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilha – COMDEMA, passando a constar no item “I”, alíneas “a”, “e” e “f” e item “II”, alíneas “e” do artigo 1º do Decreto 427, de 2 de agosto de 2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Setor Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Diego Domingos de Melo;

- Suplente: Douglas Comin de Cezaro Cavalier.

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

- Titular: Joelson Monteiro;

- Suplente: Karina Lourenço da Silva.

f) Fundação Ambiental Municipal:

- Titular: Leandro Arns Back;

- Suplente: Magali Nuernberg Romagna Feltrin

II - Representantes da Sociedade Civil:

e) Associação de Irrigação São Miguel:

- Titular: Christian Nuernberg;

- Suplente: Lino Sehnen

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item “I”, alíneas “a”, “e” e “f” e item “II”, alínea “e” do artigo 1º do Decreto nº 427, de 2 de agosto de 2021.

Forquilha/SC, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 11 de abril de 2022.

**Telefone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**  
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000